

Hosp. Ltda R\$ 145.157,00. Medicalway Eq. Med Ltda R\$ 5.6667,80. Sanovie Int.Trade Eireli R\$ 53.220,60. Soma/pr Com. de Prod. Hosp. Ltda R\$ 76.656,00. Valor total Registrado: R\$ 850.140,40. Os valores unitários dos itens estão disponíveis no site: www.unioeste.br/huopforum. Leticia Gomes Pasa (Pregoeira)

HOMOLOGAÇÃO – HUOP: Pregão Presencial nº 022/2020/HUOP – Objeto: Registro de preços de agulhas, cateteres, introdutores, equipo de irrigação e aspiração e filtro de linha para infusão de medicamentos, cânula nasofaríngea e para traqueostomia, tubo/sonda endotraqueal, Shepard e T para o HUOP. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, descrito e publicado o resultado no Diário Oficial nº 10819 de 30/11/20.

HOMOLOGAÇÃO/HUOP: Pregão Eletrônico nº 064/2020 - Objeto: Registro de preços de medicamentos diversos e fio cirúrgico para o HUOP. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, descrito e publicado o resultado no Diário Oficial nº 10819 de 30/11/2020. Rafael Muniz de Oliveira – Diretor Geral-HUOP.

110739/2020

IAPAR**EXTRATO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2019**

PARTES: IDR-Paraná e Costa Oeste Serviços de Limpeza Eireli
OBJETO: 1) Reajuste do valor contratado de acordo com CCT/2020 para pagamento a partir de 01/02/2020. 2) Pagamento da diferença entre os valores pagos e os valores reajustados, retroativo a 01/02/2020 a 01/05/2021, de acordo com a CCT/2020.

VIGÊNCIA: de 02/05/2020 a 01/05/2021 – 1º Termo Aditivo

TERMO INICIAL ALTERAÇÃO: 01/02/2020

VALOR TOTAL DO TERMO APOSTILAMENTO: R\$11.194,50(onze mil e cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

PROTOCOLO: 16.987.264-3

ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR-Paraná) e Vanderlei Tomas (Procurador Costa Oeste Serviços de Limpeza Eireli).

AUTORIZO: Natalino Avance de Souza

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/11/2020

110473/2020

EXTRATO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2016

PARTES: IDR-Paraná e Tecnolimp Serviços Ltda.
OBJETO: 1) Reajuste do valor contratado de acordo com CCT/2020 para pagamento a partir de 01/02/2020. 2) Pagamento da diferença entre os valores pagos e os valores reajustados, retroativo a 01/02/2020 a 01/05/2021, de acordo com a CCT/2020.

VIGÊNCIA: de 01/09/2020 a 30/08/2021 – 5º Termo Aditivo

TERMO INICIAL ALTERAÇÃO: 01/02/2020

VALOR TOTAL DO TERMO APOSTILAMENTO: R\$7.458,83(sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)

PROTOCOLO: 16.997.386-5

ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR-Paraná) e José Ivan Chassot (Representante Tecnolimp Serviços Ltda.)

AUTORIZO: Natalino Avance de Souza

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/11/2020

110476/2020

IPARDES**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2018**

PROTOCOLO: nº 16.892.766-5.

CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico

e Social – IPARDES.

CONTRATADO: Pontual Serviços Terceirizados Ltda.

1.Fundamento Legal: conforme contido no Aviso nº 016/2020 – DOS/SEAP, contados a partir de 1 de fevereiro de 2020, tudo de acordo com a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente a Lei 8.666/1993 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento ao Contrato nº 05/2018.

2.Percentual de Reajuste: 4,33% (quatro vírgula trinta e três por cento);

3.Novo Valor Mensal Contratual Reajustado: R\$ 18.175,96 (dezoito mil cento e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

4.Valor Total do Termo: R\$ 15.839,87 (quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos);

5.Dotação orçamentária: nº 2330.04122426.035 - Projeto Atividade nº 6035, natureza de despesa 3390.3700, fonte 100, 103 e 147.

Curitiba, 19 de novembro de 2020

Francisco Carlos Rogerio

Diretor Administrativo Financeiro

110429/2020

IPCE**PARANÁ ESPORTE**

Curitiba, 30 de novembro de 2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

A **PARANÁ ESPORTE**, autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº 11.066/1995, alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, torna pública a celebração dos convênios de cooperação adiante elencados, que tem como objeto a conjugação de esforços para desenvolvimento esportivo e das municipalidades do Estado do Paraná, por meio do **Plano Paraná Mais Cidades**, assim como para execução do **Programa Educação Mais Esporte, Transforma Paraná**, cujo detalhamento consta nos respectivos protocolados.

Protocolo	Termo	Município
16.274.638-3	582	Município de Nova Laranjeiras
17.096.848-4	583	Município de Jandaia do Sul
17.118.965-9	584	Município de Maripá

PARANÁ ESPORTE

110596/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**PARANÁ ESPORTE**

Curitiba, 30 de novembro de 2020.

PROTOCOLO	16.950.668-0	
N. LICITAÇÃO BB	842318	Nº EDITAL GMS 1197/2020
MODALIDADE	Pregão Eletrônico	
OBJETO	Aquisição de premiação, medalhas, para os Jogos Oficiais do Estado do Paraná/2021 e Verão Maior 2021/2022.	
VENCEDOR LOTE 01	ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI – CNPJ nº 14.623.076/0001-88	
VALOR LOTE 01	R\$ 279.977,82 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)	
VENCEDOR LOTE 02	CLEBER BORGES BISPO - ME - CNPJ nº 26.194.954/0001-76	
VALOR LOTE 02	R\$ 19.931,40 (dezenove mil novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)	
VENCEDOR LOTE 03	ROGER ANDRE BRAUN – EPP - CNPJ nº 29.253.577/0001-97	
VALOR LOTE 03	R\$ 43.733,23 (quarenta e três mil setecentos e trinta e três reais e vinte e três centavos)	
VENCEDOR LOTE 04	ROGER ANDRE BRAUN – EPP - CNPJ nº 29.253.577/0001-97	
VALOR LOTE 04	R\$ 24.269,77 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos)	
VENCEDOR LOTE 05	ROGER ANDRE BRAUN – EPP - CNPJ nº 29.253.577/0001-97	
VALOR LOTE 05	R\$ 12.125,36 (doze mil centos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)	

110776/2020

JUCEPAR**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniados: Associação Comercial e Empresarial de Ponta Grossa, CNPJ 80.252.539/0001-77; e, Município de Ponta Grossa, CNPJ 76.175.884/0001-87.

Objeto: Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.

Data da assinatura: 13/10/2020.

Protocolo nº: 16.567.376-0.

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 13/10/2020 a 12/10/2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente da Jucepar

110482/2020